

## **PORTARIA CREFITO-11 Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

A Coordenadora Presidente do CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão Nº 653, de 30 de novembro de 2023, considerando o Acórdão Nº 2363/2023 - TCU – Plenário;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria CREFITO-11 nº 38, de 06 de junho de 2023;

Considerando a Portaria CREFITO-11 nº 50, de 26 de julho de 2023;

Considerando a Portaria CREFITO-11 nº 109, de 27 de novembro de 2023.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Realocar o empregado Ney Silva Milhomem para Assessor da Comunicação - Nível II do CREFITO-11.

Art.2º - Realocar a empregada Ingrid Pereira dos Santos Ramos para Chefe do Setor de Registro - Nível III do CREFITO-11.

Art.3º - Realocar a empregada Glória Anisia Bomfim de Oliveira para Chefe da Corregedoria Geral - Nível III do CREFITO-11.

**YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA**

**Coordenadora Presidente**